



CAMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PSOL

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 **(Das Sras. Áurea Carolina, Benedita da Silva e Érika Kokay)**

Requer aprovação de Moção de Repúdio diante da derrubada da construção de uma filial do terreiro de candomblé Caboclo Boiadeiro, no DF.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário dessa Comissão, seja aprovada moção de repúdio diante da derrubada da construção de uma filial do terreiro de candomblé Caboclo Boiadeiro, – o centro mais antigo do Distrito Federal, fundado em 1975

A ação que demoliu a casa de matriz africana no Lago Norte foi organizada pelo DF Legal – antiga Agência de Fiscalização (Agefis), na última segunda-feira, 20/05/19.

JUSTIFICATIVA

De acordo com matéria veiculada pelo site G1¹, o terreiro de candomblé Caboclo Boiadeiro, o mais antigo do DF, foi derrubado no último dia 20 de maio, sob alegação feita sob o DF Legal de que a obra era "recente e irregular". A secretaria disse, em nota, que o espaço estava "sem identificação e tratava-se de parcelamento irregular de área pública".

O DF Legal alegou que o imóvel não possuía características de templo religioso e, sim, de moradia e que remoções em locais públicos "não necessitam de prévia notificação".

¹ <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/05/24/casa-de-candomble-e-derrubada-pelo-governo-do-df-intolerancia-religiosa-diz-oab.ghtml>



CAMARA DOS DEPUTADOS LIDERANÇA DO PSOL

A matéria do G1 conta que, em março deste ano, o governo recebeu uma denúncia de desmatamento em área de preservação ambiental no local onde a filial do terreiro estava construída. E que, na época, a Agência de Desenvolvimento (Terracap) identificou a construção e pediu uma atitude do DF Legal. Só que os coordenadores do terreiro de candomblé entraram com um pedido de regularização da área no ano passado, junto às Secretaria de Meio Ambiente e de Agricultura do DF, porque o lote fica próximo ao Córrego do Urubu. Como ainda não haviam obtido resposta até a data da derrubada, eles disseram à reportagem estar com o documento de pedido em mãos, mas que os fiscais não teriam solicitado nada e já teriam entrado arrebentando a cerca e derrubando a casa do lado de fora.

Como, estranhamente, nenhum outro imóvel nas redondezas, nas mesmas condições, foi derrubado, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF) decidiu recorrer do caso. A Ordem entendeu que a destruição do imóvel pelo governo foi um "ato de intolerância religiosa". O que fere a garantia de liberdade religiosa dada pela Constituição Federal brasileira, em seu art. 5.o..

Desta forma, viemos manifestar nosso VEEMENTE REPÚDIO à derrubada aleatória, o que configura cerceamento à liberdade de culto, tão importante em um país com tantas religiões diferentes, instando os colegas parlamentares a se posicionarem igualmente contrários a esse tipo de perseguição, aconteça aonde acontecer, fira qual religião ferir.

Sala de Comissões, 28 de maio de 2019.

**DEPUTADA ÁUREA CAROLINA
PSOL/RJ**

**DEPUTADA BENEDITA DA SILVA
PT/RJ**

**DEPUTADA ÉRIKA KOKAY
PT/DF**